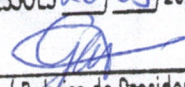
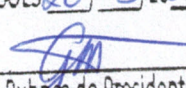


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 20/09/2021

(Rubrica do Presidente)




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 20/09/2021

(Rubrica do Presidente)

**PROJETO DE LEI Nº 06/ 2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 20/09/2021

(Rubrica do Presidente)

Dispõe sobre denominação da Rua F-
Quadra P do Loteamento Maria Madalena
em Japaratuba, de Ver. Raimundo Valderi
Bertulino de Souza (DERI).

Autoria do Legislativo Vereador: Valdir dos Santos Vieira.


No uso de suas atribuições e de acordo com o que confere o Regimento Interno desta casa de Leis, esta submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Fica denominada a Rua F – Quadra P, do Loteamento Maria Madalena, de Ver. **Raimundo Valderi Bertulino de Souza, conhecido como DERI.**

Art. 2º- Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba em 14 de Setembro de 2021.


Valdir dos Santos Vieira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PL Nº 06/2021

Da: Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Geovânia de Jesus Santos.

Relator: Ruan Patrik Silva Bastos.

Membro: Clóvis da Rocha.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 20 de Setembro de 2021, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do vereador Valdir dos Santos Vieira – Dispõe sobre denominação da Rua F – Quadra P do Loteamento Maria Madalena em Japaratuba, de Ver. Raimundo Valderi Bertulino de Souza.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratuba, em 20 de Setembro de 2021.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER
PL Nº 06/2021

Da: Comissão Permanente de Justiça e Redação Final.
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

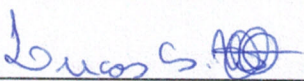
A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:


Presidente: Lucas Santos Rodrigues.
Relator: Geovânia de Jesus Santos.
Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 20 de Setembro de 2021, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do vereador Valdir dos Santos Vieira – Dispõe sobre denominação da Rua F – Quadra P do Loteamento Maria Madalena em Japaratuba, de **Ver. Raimundo Valderi Bertulino de Souza**.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japaratuba, em 20 de Setembro de 2021.

PRESIDENTE 

RELATOR 

MEMBRO 